

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito:

KELINE LOPES GALACHA MORAIS

MATRICULA 31582

Período Aquisitivo: 22/05/2024 a 21/05/2025

Período de Férias: 10/08/2026 a 08/09/2026 – 30 DIAS – **PORTARIA Nº 055, 05 de Agosto de 2026.**

Período de Interrupção: 29/08/2026 a 08/09/2026 - 11 DIAS

Documento Solicitante: PROCESSO 37691/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de agosto de 2026

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda
Decreto nº 48.394/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003100330031003800390030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em 13/08/2026 17:57

Checksum: **A653F7D711852260CA7BC48E7B9A1E658FA5F3048AB350EB127812234A928931**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 31003100330031003800390030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.